

LEI Nº 1043/2001

Dá denominação a Escola do  
Distrito de Caponga.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado a **Escola de Ensino Fundamental Francisco Camilo Silva (FRANSQUIN CAMILO)**, a escola localizada no Bairro Vila da Imprensa, no Distrito de Caponga..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel(CE), aos  
16 dias do mês de abril de 2001

PREFEITURA MUN. DE CASCAVEL

  
Eduardo Florentino Ribeiro  
PREFEITO MUNICIPAL

